



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0196/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0399/2025 – GMS Nº 4354/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE PONTA GROSSA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA LEVE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Protocolo nº: 25.412.195-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva**, portador do CPF 611.XXX.XXX-34, nomeado pelo Decreto nº 13.205, de 07 de abril de 2026.

CONTRATADO(A): LEVE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA CNPJ nº 17.822.035/0001-09, com sede na Rua Frei Miguelinho, nº 1626, bairro Nova Betânia, Mossóro/RN, CEP: 59607-250, neste ato representado por **Deborah Gabriella Florentino da Silva** CPF nº XXX.786.304-XX;

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do **Contrato nº 0399/2025 – GMS nº 4354/2025**, nos termos de sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **23/06/2026** até **22/06/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Conforme justificativa contida no processo administrativo nº 25.412.195-9, fica mantido o valor total do contrato, que é de **R\$ 3.074.833,00 (três milhões, setenta e quatro mil e oitocentos e trinta e três reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: Unidade: 390000 Ação: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário Natureza da Despesa: 3390.39.41 – Fornecimento de Alimentação Meta Obra: 00/23 Região Intermediária: 4100/4101 Fonte de Recursos: 500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados) 501.000.147 – Outros Recursos (não vinculados)**

Protocolo nº 25.412.195-9 – Contrato nº 0399/2025 – GMS nº 4354/2025 – Segundo Termo Aditivo



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0196/2026**

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão ou entidade licitante, **em até 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.**

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*

**CEL. PM SAULO DE TARSO SANSON SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

DEBORAH GABRIELLA FLORENTINO DA SILVA:
05978630402
C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=27382004000138; OU=Videoconferencia,
OU=Certificado FF A1; CN=DEBORAH GABRIELLA
FLORENTINO DA SILVA:05978630402
Eu sou o autor deste documento
2026.05.11 10:08:59-03'00"

**Deborah Gabriella Florentino da Silva
LEVE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Protocolo nº 25.412.195-9 – Contrato nº 0399/2025 – GMS nº 4354/2025 – Segundo Termo Aditivo

2

Inserido ao Protocolo 25.412.195-9 por Leonardo de Oliveira Gandolfi em: 08/05/2026 12:48. Download realizado por Evelylin da Silva Santos Vaz em 11/05/2026 08:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Saulo de Tarso Sanson Silva** em 11/05/2026 15:08. Inserido ao protocolo **25.412.195-9** por: **Evelylin da Silva Santos Vaz** em: 11/05/2026 10:18. Demais assinaturas na folha 187a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fa5d06c7db7bd33c4e4ddbdd9612cb67**



ePROTOCOLO



Documento: **2AditivoContraton03992025SSPSecretariadoEstadodaSegurancaPublica.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Saulo de Tarso Sanson Silva** em 11/05/2026 15:08.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Deborah Gabriella Florentino da Silva** em 11/05/2026 10:08.

Inserido ao protocolo **25.412.195-9** por: **Evylin da Silva Santos Vaz** em: 11/05/2026 10:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: